



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 004/2021**

**Ementa:** Nomeação de Servidora para Fiscal de Contrato, referente aos serviços de conclusão da obra da Inspeção de Currais Novos, do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4536528/2020**, referente à contratação de empresa especializada para conclusão da Obra da Inspeção de Currais Novos do CREA-RN, tendo em vista a rescisão do contrato pelo não cumprimento dos prazos pela contratada,

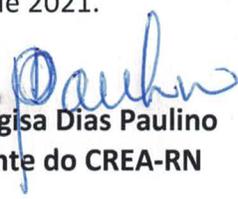
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora Eng<sup>a</sup> Civil **ANDREA AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula **21239**, para Fiscal do Contrato referente aos serviços de conclusão da obra da Inspeção de Currais Novos, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - **CONVÊNIO 93/2019 – Processo CF-4431.2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 18 de janeiro de 2021.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN

**CIENTE:**

Andrea Azevedo Ferreira

  
\_\_\_\_\_ 21/01/21